

## Câmara Municipal de Juína – MT OUVIDORIA LEGISLATIVA

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT. Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br – ouvidoria@juina.mt.leg.br

#### OFÍCIO № 13/2024/OUVIDORIA/CMJ

Em, 8 de novembro de 2024.

A Sua Excelência

Fabiano Aurélio Ribeiro

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal

Juína-MT

Assunto: Encaminhamento de Denúncia e Solicitação de Providências

Senhor Presidente,

A Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Juína, em atenção à **denúncia protocolada sob o número 20241105123957**, referente ao uso indevido de máquinas públicas, vem, por meio deste, encaminhar a referida denúncia para apreciação e providências junto ao Poder Executivo.

A denúncia relata o uso da máquina pública, especificamente da escavadeira e caminhões, para a realização de serviços de limpeza e abertura de tanque em propriedades particulares, no Parque Laranjeira, em que o vizinho da área foi cobrado uma taxa de R\$ 500,00 por duas horas de serviço, embora a máquina tenha trabalhado por mais de 8 horas. O denunciante menciona que os valores cobrados foram: R\$ 700,00 para o operador da máquina e R\$ 300,00 para o motorista do caminhão prancha, além de outros benefícios, como o fornecimento de almoço com churrasco.

Ademais, a denúncia aponta a falta de fiscalização nas atividades da cascalheira municipal, com a retirada de cascalho por caminhões, que estariam sendo vendidos sem nenhum controle, além do transporte de aterro para área pública sem qualquer monitoramento, o que levanta questionamentos sobre o uso indevido dos bens públicos e possíveis práticas de enriquecimento ilícito.

Diante desses fatos, solicitamos que V. S.ª tome as providências necessárias junto ao Executivo Municipal para que o caso seja devidamente apurado e que a Prefeitura se manifeste a respeito das práticas mencionadas, no prazo de 10 (dez) dias. Após a resposta do Executivo, a Ouvidoria se compromete a encaminhar a manifestação formalmente ao denunciante para que este esteja ciente das medidas adotadas.

Certos de que V. S.ª tomará as medidas cabíveis, agradecemos pela atenção e aguardamos retorno sobre a situação.

Respeitosamente,

ELIO DUARTE OMES

Assistente Legislativo / Ouvidor Legislativo Portaria n.º 27/2013 de 15/6/2013 fone (66) 3566-8928

# Uso de máquinas pública pela SINFRA. Pessoas sendo beneficiada, seja servidor operador ou contratante

por <u>Elio Duarte Gomes</u> (<a href="https://www.juina.mt.leg.br/author/elio">https://www.juina.mt.leg.br/author/elio</a>) — publicado 08/11/2024 11h22, última modificação 08/11/2024 11h22

Ontem na sessão o vereador Glinei tocou num assunto bem sensível, existe uso da máquina pública para pessoas de maneira seletiva, fazem prestação de serviços para alguns de maneira individual. Aqui no parque laranjeira veio um um caminhão carreta prancha transportando uma escavadeira PC de grande porte, para fazer limpeza e abertura de tanque. O vizinho pagou uma taxa de 2 duas horas R\$ 500 reais. Mas a máquina trabalhou mais de 8 horas. No final do dia o operador disse que o valor da diária dele era de R\$ 700 reais e do motorista do caminhão prancha do Ivan Rigodanzo a diária dele foi de R\$ 300,00, e isso que receberam almoço com churrasco. Teria que prestar esse serviço de maneira coletiva, não desta maneira quem tem dinheiro paga quem não tem, fica com o tanque ou carreador e bueiro na propriedade com a necessidade, mas o secretário dente de ouro "Jonatas", em quatro anos não mudou essa prática. O vereadores que deveriam fiscalizar isso intensificamente para evitar enriquecimento ilícito de pessoas fazendo uso de máquinas pública. Outra situação é banalização na cascalheira da prefeitura, caminhão entra e saem

Criada em: 05/11/2024

12h39

Tipo de solicitação:

Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20241105123957

Status atual: Aceito

carregados por máquina pública e vendem o cascalho sem nenhuma fiscalização, outra situação é o carregamento de aterro nos fundos da toyota na área verde da prefeitura sem nenhum controle do poder público, será que tem servidores público se locupletando com os bens públicos? Eu que não tenho verba pública para indenização consigo ver esses uso de bem público, meu sonho era ver as autoridades que dizem Deus, Pátria, família e liberdade fiscalizando esses desmandos!

#### Informação pessoal

Nome: Josimar Chagas de Miranda

E-mail: chagas@hotmail.com

Endereço: Av dr Ulisses

Cidade: Juína Estado: Mato Grosso CEP: 78320000

### Respostas

Ainda não existem respostas para esta solicitação.

## Adicionar resposta

Insira aqui o texto da resposta...

Procedimento: Sem alteração 🕶

Enviar Resposta

### Lista de arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.



# Câmara Municipal de Juína – MT OUVIDORIA LEGISLATIVA

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT. Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br – ouvidoria@juina.mt.leg.br

#### OFÍCIO Nº 12/2024/OUVIDORIA/CMJ

Em, 8 de novembro de 2024.

Ao Sr. Josimar Chagas de Miranda Av. Dr. Ulisses, E-mail: <a href="mailto:chagas@hotmail.com">chagas@hotmail.com</a> Juína-MT

Assunto: Encaminhamento de Denúncia e Providências

Caro cidadão contribuinte.

Inicialmente, agradecemos pela sua visita à Ouvidoria. Reafirmamos nosso compromisso em receber críticas, elogios, sugestões e demais contribuições que considere pertinentes para o eficiente funcionamento desta Casa, em benefício da população de Juína.

Em atenção à denúncia registrada por V. S.ª, sob o protocolo nº 20241105123957, a Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Juína vem, por meio deste, informar que a sua manifestação será encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, que tomará as devidas providências para que o Executivo Municipal seja oficialmente comunicado sobre as questões relatadas.

A denúncia trata de possíveis irregularidades no uso de máquinas públicas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), incluindo a prática de prestação de serviços de maneira seletiva e sem a devida fiscalização, o que poderá configurar uso indevido dos bens públicos. A Ouvidoria, após análise do conteúdo da denúncia, encaminhará a situação ao Presidente da Câmara, sugerindo que o Executivo Municipal seja oficiado para prestar esclarecimentos sobre os fatos mencionados e, se necessário, adotar as providências cabíveis.

Informamos ainda que, após o encaminhamento da denúncia e da sugestão ao Executivo, será enviado a V. S.ª um retorno formal, com a conclusão das medidas adotadas.

Caso deseje enviar mais documentos ou informações adicionais que possam auxiliar na análise e resolução do caso, pedimos que os encaminhe para o e-mail diretoriageral@juina.mt.leg.br, onde serão analisados e, se pertinente, encaminhados aos órgãos competentes.

Agradecemos pela colaboração e comprometemo-nos a acompanhar o andamento da situação, buscando a adoção das medidas necessárias para garantir a transparência e o bom uso dos recursos públicos.

Atenciosamente,

ELIO DUARTE GOMES

Assistente Legislativo / Ouvidor Legislativo Portaria n.º 27/2013 de 15/6/2013 fone (66) 3566-8928